



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA EA 02/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Estabelece condições para a entrega da documentação para agendamento da **Qualificação e Defesa do Produto Final dos alunos de Mestrado e Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás.

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO DA UFG, considerando o prazo para a redação do trabalho de conclusão de curso, entre outros, resolve:

1. As bancas de Qualificação e de Defesa do Produto Final, para alunos de Mestrado e de Doutorado, deverão ser aprovadas pela Coordenadoria do PPGAGRO, conforme Art. 5º, inciso V da RESOLUÇÃO – CEPEC Nº 1565 – Regulamento do PPGAGRO. Para isso, a entrega do formulário de agendamento deverá ocorrer sete dias antes da reunião da coordenadoria, que acontece na última quarta-feira de cada mês. A banca deverá ser apreciada pela coordenadoria até o mês anterior à defesa/qualificação. O discente deve se atentar para que o envio do formulário de agendamento com os nomes da banca seja feito com tempo hábil para a apreciação da Coordenadoria.
2. Fica definido o prazo mínimo de 15 dias de antecedência para a entrega da versão em PDF da dissertação ou tese a ser apresentada na Qualificação ou na Defesa do produto final, além do restante da documentação exigida para cada etapa, conforme o [regulamento do PPGAGRO](#). Toda a documentação deverá ser enviada, em um único e-mail, para agronegocio.agro@ufg.br.
3. O agendamento poderá ser feito somente com a documentação completa e com a aprovação da banca pela coordenadoria do PPGAGRO;
4. Os prazos acima serão aplicados a todos os discentes, inclusive nos casos de prorrogação de defesa do produto final.
4. O discente que não cumprir os prazos desta instrução normativa, sem justificativa prévia, será desligado do Programa.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **Sybelle Barreira, Coordenadora de Pós-Graduação**, em 11/04/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2821060** e o código CRC **31598DA3**.